



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 175/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e as servidoras Jenyffer Camargo e Regiane Goulart a se deslocarem até a cidade de Maria da Fé: Participarem da reunião dos Coordenadores Municipais do Polo Sul de Minas II para tratar da organização da Plenária Regional que se realizará no dia 13 de agosto em Maria da Fé, com previsão de saída para o dia 06/08/2019 às 12h e de retorno para o dia 06/08/2019 às 18h30 sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente